



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, nos termos da Adjudicação e por estar de acordo com a legislação em vigor, o resultado da licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2021, Processo Administrativo nº 010/2021, Item: 00001 Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMIONETE, julgada aos 08 dias de julho de 2021, por ofertar o menor preço, está de acordo com o praticado no mercado e com a legislação vigente, ao proponente vencedor a empresa A L ORIO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.693.253/0001-68, sediada na Rua Piauí nº 1311, Setor Novo Horizonte, Ourilândia do Norte - Pará, totalizando o valor de R\$ 55.300,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo contrato e empenho das despesas.

Tucumã-PA, 08 de julho de 2021.

**WELINGTON FARIA DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã  
CMT/BIÊNIO 2021/2022